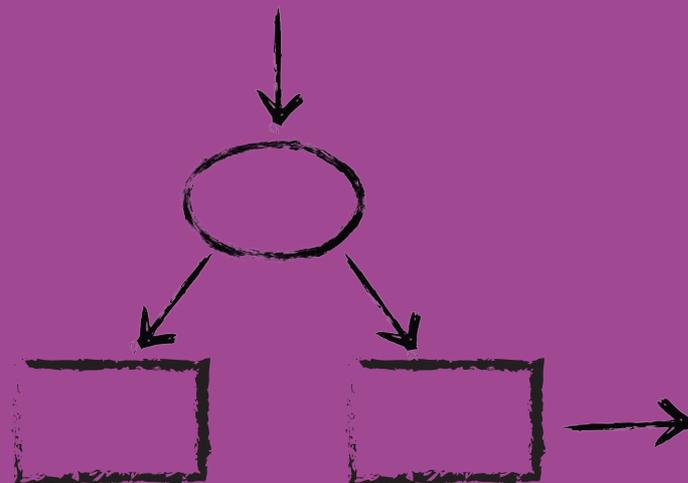




# Orientação para Institucionalização das Associações Estudantis na UFCG



# VOCÊ SABE O QUE SÃO ASSOCIAÇÕES ESTUDANTIS?

Ligas Acadêmicas  
Esportivas

Capítulos Estudantis

Escritórios  
Modelos

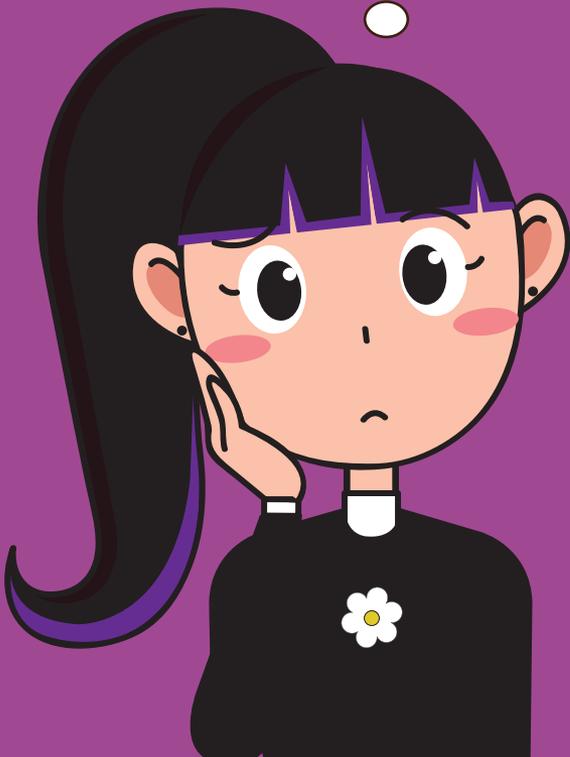
Ligas Acadêmicas  
Culturais

Representações Estudantis  
em Competições

Ligas Acadêmicas  
de Promoção à Saúde

Associações Estudantis  
Similares





COMO FAÇO PARA  
VINCULAR UMA AE  
NA UFCG?



FÁCIL!  
VEM COMIGO

**Primeiramente o estudante deverá preencher o requerimento disponível no SEI! na modalidade peticionamento (Extensão - Req. para Institucionalização de A.E).**

**Depois disso, o estudante precisa anexar ao processo os documentos necessários:**



**MAS QUE DOCUMENTOS  
SÃO ESSES?**



1. Ata de fundação;

2. Estatuto, contendo no mínimo:

- Definição, objetivos e finalidades;
- Composição e formas de seleção dos membros;
- Informações sobre o funcionamento;
- Informações sobre a origem e gerenciamento de recursos, se for o caso;
- Constituição da diretoria, especificando as atribuições de cada cargo, bem como os direitos e deveres de membros discentes e docentes;
- Aspectos disciplinares.

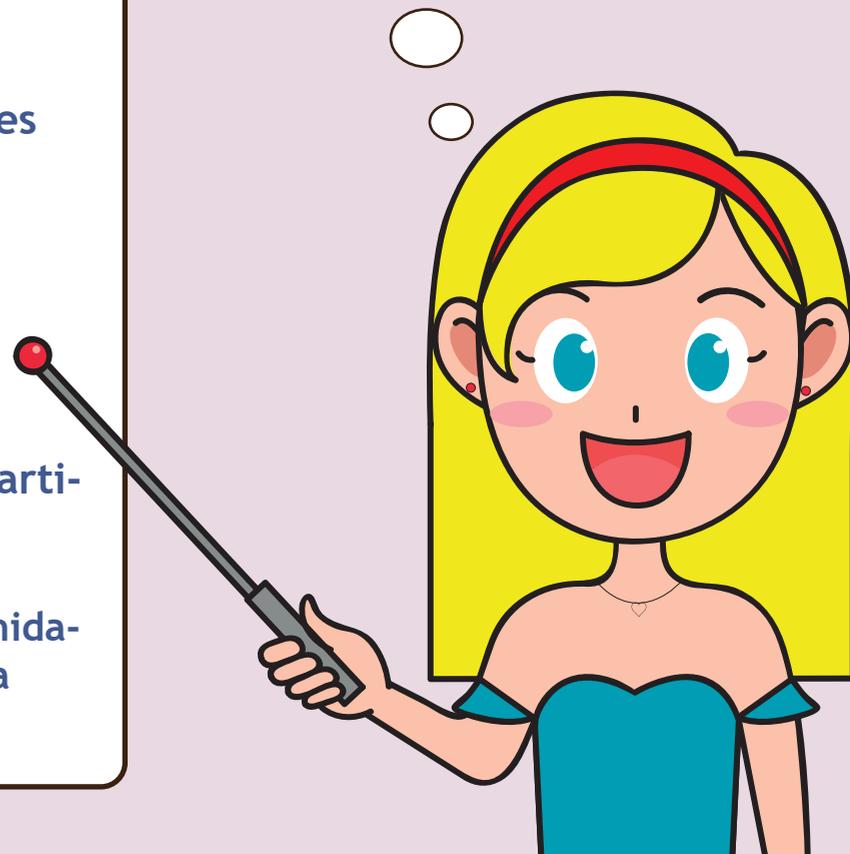
3. Plano de atividades com descrição das ações acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidos pela AE.

4. Aprovação na unidade acadêmica a que a AE solicita vinculação;

5. Comprovante de matrícula dos discentes participantes;

6. Sugestões de até três serviços vinculados à unidade acadêmica a que a AE solicita vinculação para exercer a função de tutor.

**CALMA AMIGA?  
SÃO ESSES AQUI.**



Para as atividades de extensão serem certificadas pela Propex/UFCG neste mesmo processo deverá conter:



1. Formulário da proposta de programa (preenchido pelo professor orientador/tutor da AE), o modelo está disponível no SEI! no formulário: Extensão: Proposta de Programa.

(<https://sei.ufcg.edu.br>). Aqui além de preencher, se atende aos anexos desse formulário:

a) Comprovante de cadastro de atividade de extensão em pdf - realizado no site da Propex:

(<https://extensao.ufcg.edu.br/comunicacao-atividade-extensao.html>).

b) RDM recente;

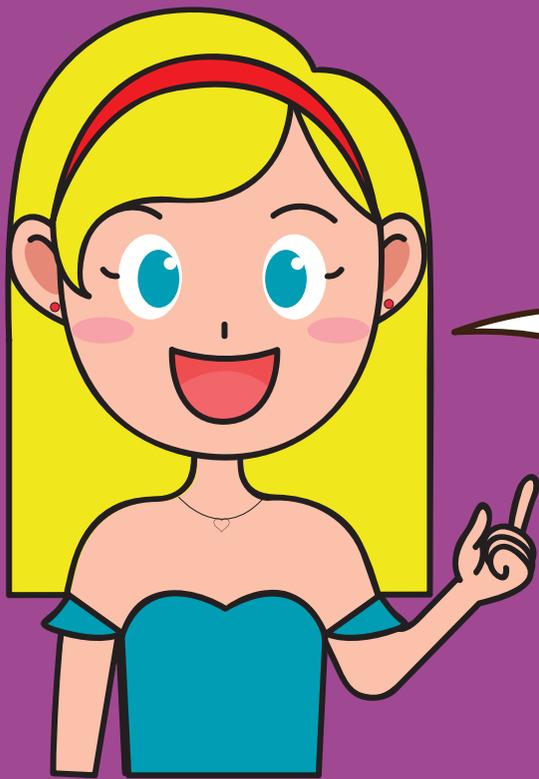
c) Carta de anuência dos órgãos parceiros (quando houver);

d) Carta de anuência das comunidades envolvidas (quando houver);

e) Despacho de ciência da coordenação de pesquisa e extensão da unidade de CPEX à qual o coordenador/tutor da AE está vinculada.

O professor orientador/tutor da AE deverá encaminhar o processo à unidade CEE-Propex para emissão de parecer e institucionalização da associação estudantil na UFCG.

Bem lembrado,  
professora!



**ESPERO TER AJUDADO.  
BOA SORTE E BOM PERÍODO  
PARA TODOS OS ESTUDANTES.**



**A turminha da Pró-Reitoria  
de Extensão está sempre  
aqui para te ajudar.**

**Sigam o nosso instagram também:  
<https://instagram.com/extensao.ufcg>**